



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: ALAN BALBINO


CPF Nº: 404.156.604-59

MÊS/ANO: SETEMBRO/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 80,00
7	Telefone móvel;	R\$ 70,99
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	R\$ 480,00
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 2.581,00
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	R\$ 5.850,00
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 4.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 4.577,69
19	Veiculação de Propaganda e Publicidade	
	TOTAL	R\$ 17.639,68

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 30 de setembro de 2023



ALAN BALBINO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

Claro



ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
RESID JARDIM EUROPA SN
QD B LT 09
ANTARES
57048-148 MACEIO AL

Seu número Claro
82 99381 1001

Período de uso
de 14/08/2023 a 13/09/2023

Vencimento
05/10/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 70,99

Total a pagar R\$ 70,99

Claro-club Saldo de pontos em 12/09/23 1.986
Pontos resgatados em 31/08 0



CANAIS DE ATENDIMENTO:
Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em trail: ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO	VALOR R\$
Oferta Conjunta Claro MIX	86,00
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 10GB [163]	
Desconto promocional	-15,01
Serviços Inclusos no seu Plano	
10GB de internet do seu plano	
Bônus de internet promocional 12 meses - 1GB	
Bônus de relacionamento promocional - 4GB	
Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da internet do seu plano	
Ligações ilimitadas com o código 21	
Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano	
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano	
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$ 70,99

TOTAL A PAGAR R\$ 70,99

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empressas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 10056379/092023

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Serviço incluso no plano - Claro Banca		8,00
Desconto Serviço incluso no plano - Claro Banca		-1,40
Serviço incluso no plano - Skeelo Padrão		17,00
Desconto Serviço incluso no plano - Skeelo Padrão		-2,97
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	20,63

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



CLIENTE
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Débito Automático
120431591

Data de Vencimento
05/10/2023

Valor
R\$ 70,99



84880000000-0 70990162202-6 31005120431-9 59105718122-0

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.



Pague com Pix

CONFERIDO EM 30/09/2023

ALAN BALBINO
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO



pagamento QR Code Pix
realizado

R\$ 70,99

dados da conta debitada

nome
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

cpf
***156.604-**

instituição
ITAÚ UNIBANCO S.A

agência 04507-8
7023

dados do Pix

origem
via

nome do favorecido
CLARO

cpf/cnpj
40.432.544/0001-47

chave
05d3503e-4fc9-4e0d-ada7-73c5b7870e50

instituição
ITAÚ UNIBANCO S.A

detalhes do pagamento

identificador
1204300000095899471261591

pix realizado em 28/09/2023 às 20:20:22 via Celular

autenticação digital Itaú
FB364FA5EA9C7CF5A8DE91C0881ECB9F13BC
587E

ID da transação
E60701190202309282320DY5KOWV17OZ

CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

efi by Gerencionet **364-6**

Vencimento	Valor
15/09/2023	80,00
Pagador	
6629 - ALAN HELTON DE OMENA BALBINO CPF/CNPJ: 404.156.604-59	
Nosso Número	
0004192890000027446	
Período de Referência	
15/08/2023 - 14/09/2023	
Número Doc	
209239	
Beneficiário	
CORREIA & CIA LTDA - EPP 18.484.424/0002-15 RUA ANADIA, 58 - CANAÃ 57080-120 Maceió/	

efi by Gerencionet **36490.00035 00041.928904 00000.274464 5 00000000008000**

Beneficiário		Vencimento
CORREIA & CIA LTDA - EPP		15/09/2023
Data Doc	Numero Doc	Valor do documento
13/05/2023	209239	80,00
Instruções de pagamento		Ag./Cód. Beneficiário
Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,03 ao dia.		0001/419289
Após o vencimento cobrar multa de R\$ 1,60.		Nosso Número
		0004192890000027446
		Período de Referência
		15/08/2023 - 14/09/2023
Pagador		
6629 - ALAN HELTON DE OMENA BALBINO 404.156.604-59 Avenida Eraldo Lins Cavalcante, S/N Galeria Boulevard - Sala 08 - Serrania Maceió - AL 57046-570		



CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

15/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:04:38
1601201601

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

36490000350004192890400000274464500000000008000

BENEFICIARIO:

CORREIA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 18.484.424/0002-15 BENEFICIARIO

PAGADOR:

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO CPF:

404.156.604-59

NR. DOCUMENTO	092.504
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2023
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2023
VALOR DO DOCUMENTO	80,00
JUROS/MULTA	0,00
VALOR COBRADO	80,00

NR.AUTENTICACAO 3.CD0.67E.7EB.08B.EE6

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

Equatorial Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Sub-Grupo: 02
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA GRUPO TENSÃO: B
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 2000001090
UL/SEQ: MC140021-4150

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
AV ERALDO LINS CAVALCANTE 1089 SALA 08 GALERIA BOULEV
ARD SERRARIA CEP: 57046-570 MACEIO -AL
CPF: ***.156.60*-**

Conta Contrato: **3000028699**
Parceiro de Negócio: **1000007616**

Conta mês: **09/2023** Total a pagar: **R\$ 112,69** Vencimento: **29/09/2023**

NOTA FISCAL N. 021217349 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 22/09/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
272309122720840001000660000212173492025728758
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Informações para o cliente: Períodos Band Tarif: Verde : 24/08 - 22/09 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Composicao do Consumo (R\$)					
Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos Outros
17,79	7,95	20,88	13,96	6,96	20,79 24,36

C. Contrato: 3000028699 Data de Emissao: 22/09/2023 V: [1.4.3.23]

PAGUE AQUI COM PIX
Utilize o QR Code ao lado
#seguranca #inovacao

CITIBANK 745-5 | PAGAVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO
74593.10046 26569.019016 36014.827889 3 94880000011269
CPF: 404.156.604-59

PAGADOR: ALAN HELTON DE OMENA BALBINO	NUMERO DOCUMENTO: 0202309021217349	VENCIMENTO: 29/09/2023	VALOR DOCUMENTO: R\$ 112,69	VALOR PAGO:
NOSSO NUMERO: 013601482788	Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 12.272.084/0001-00			

AGENCIA/BENEFICIARIO: EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

CONFERIDO EM 30/09/2023

ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

29/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:11:44
160101601 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: YVIA LUCIA DE JESUS MELLO

AGENCIA: 1601-2 CONTA: 66.076-0
=====

BCO CITIBANK S.A.

74593100462656901901636014827889394880000011269

BENEFICIARIO:

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDONOME

FANTASIA:

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE

CNPJ: 12.272.084/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE

CNPJ: 12.272.084/0001-00

PAGADOR:

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

CPF: 404.156.604-59

NR. DOCUMENTO 92.907

DATA DE VENCIMENTO 29/09/2023

DATA DO PAGAMENTO 29/09/2023

VALOR DO DOCUMENTO 112,69

VALOR COBRADO 112,69
=====

NR.AUTENTICACAO E.48C.D33.EDA.43F.305
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

CNPJ: 42.356.506/0001-88 IE: 24009613-4
ACCIAIOLI RESTAURANTES LTDA
Rua Doutor Lessa de Azevedo, 576, Pajuçara, Maceió, AL

Documento Auxiliar da Nota de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	Un.	VI Unit.	VI Total
6940001	BIKINI CON SALSA TARTUFATA	1	UN	34,00	34,00
153	GUARANA ANTARCTICA ZERO - LATA - 350ML				
		1	UN	6,90	6,90
64	AGUA MINERAL SEM GAS	1	UN	4,90	4,90
65	AGUA MINERAL C/GAS	1	UN	4,90	4,90
7300001	RAVIOLI DI VERO	1	UN	64,00	64,00
7190001	GAMBERI AL PESTO E POMODORO	1	UN	62,00	62,00
9310001	** MASSA TRADICIONAL	1	COM	0,01	0,01
7120001	VERO BOLOGNESE	1	UN	48,00	48,00
9310001	** MASSA TRADICIONAL	1	COM	0,01	0,01
7190001	GAMBERI AL PESTO E POMODORO	1	UN	62,00	62,00
9310001	** MASSA TRADICIONAL	1	COM	0,01	0,01
65	AGUA MINERAL C/GAS	1	UN	4,90	4,90
9230001	CAFE TRES CORACOES - ESPRESSO VIBRANTE				
		2	UN	6,90	13,80
QTD. TOTAL ITENS					13
VALOR TOTAL R\$					305,43
Acréscimo total R\$					30,54
VALOR A PAGAR R\$					335,97
FORMA PAGAMENTO					Valor Pago
Cartão de Débito					335,97

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0942 3565 0600 0188 6500 1000 0167 4514 8899 1986
CONSUMIDOR - CPF 404.156.604-59
NFC-e nº 16745 Série 1 09/09/2023 23:54:10
Via Consumidor
Protocolo de autorização: 327230206040128
Data de autorização: 09/09/2023 23:54:11
Consulta via leitor de QR Code



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
Pedido: 19050 Impresso por Raffinato - Usuário: Vanessa Trib apr
ox R\$: 45,37 Federal, 66,73 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBP
Y/empresonetro.com.br 6042E8 ----- Taxa de Serviço: 30,54 -----
Cartão Consumidor: 9
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 112,10

CONFERIDO EM 30/09/2023

ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

RELATÓRIO

Em Justificativa a emissão do Cupom fiscal nº 16745 de 09/09/2023 da empresa **ACCIAOLI RESTAURANTES LTDA**, CNPJ 42.356.506/0001-88, no valor de R\$ 335,97 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), venho apresentar relatório de atividades desenvolvida no dia 09 de setembro de 2023 para esclarecer o pedido de ressarcimento de gastos com Alimentação da VIAP – Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, do Gabinete do Vereador Alan Balbino.

Em referência justificamos a realização de uma reunião com minha assessoria para analisar os trabalhos desenvolvidos durante a semana.

Maceió, 09 de setembro de 2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

MARCO ANTONIO DA CRUZ ANDRADE TEIXEIRA
CPF: 23.778.131/0001-30
Rua 250 Fátima - 54411-000-5
Avenida Doutor João Mangabeira, 102 - 54020-000
Im. 1449 - Mangabeiras, Maceió, AL - CEP:
57035-200

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR
ELETRÔNICA

NÃO PERMITE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DE ICMS

EMISSÃO NORMAL

Código	Descrição	Vlr. Unit.	Un	Qtd	Vlr Total
113	Arroz branco	6,79	UN	1	6,79
37	EXECUTIVO DO- CHIEF FRANGO	29,00	UN	13	372,00
21	BOLINHO DE BACALHAU	39,00	UN	4	156,00
5	ÁGUA SEM GAS	4,75	UN	2	9,50
77	SUCO DE LIMONADA SUICA	6,00	UN	5	30,00
67	PUDIM DE CAFE	13,90	UN	1	13,90
3	ÁGUA COM GAS	4,90	UN	3	14,70
34	COCA COLA	6,50	UN	12	78,00

QTD: TOTAL DE ITENS 46

VALOR TOTAL R\$ 685,89

VALOR DESCONTO R\$ 0,00

VALOR A PAGAR R\$ 685,89

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

Cartão de Débito R\$ 685,89

TROCO R\$ 0,00

Trib aprox R\$: 93,27 Federal e 144,45 Estadual
Fonte: IBF

NFC-e Número 10703 Série 2 Emissão em 17/09/2023 14:55:50
Consulta pela Chave de Acesso em <http://nfce.nfe.gov.br>
CHAVE DE ACESSO
2723 0923 2781 3100 0130 6500 2000 0107 0313 5985 9043

CONSUMIDOR
CPF/CNPJ Estrangeiro - 404.116.804-59

Consulta via leitor de QR Code

CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

RELATÓRIO

Em Justificativa a emissão do Cupom fiscal nº 10703 de 12/09/2023 da empresa **MARCO ANTONIO DA CRUZ ANDRADE TEIXEIRA**, CNPJ 23.276.131/0001-30, no valor de R\$ 685,89 (seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), venho apresentar relatório de atividades desenvolvida no dia 12 de setembro de 2023 para esclarecer o pedido de ressarcimento de gastos com Alimentação da VIAP – Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, do Gabinete do Vereador Alan Balbino.

Em referência justificamos a realização de uma reunião com minha assessoria para analisar os trabalhos desenvolvidos durante a semana.

Maceió, 12 de setembro de 2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

CHURRASCARIA/ CARRO DE BOI
CHURRASCARIA CAFÉ DE BOI LTDA
CNPJ: 43.159.247/00-1-68 IE: 240149564
AVENIDA MENINO MARCELO, S/N, ANTARES,
MACEIO, AL, Fone: 0

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Consumidor Eletrônica

Descrição	Qtd	JN	Unit R\$	Total R\$
0000000000001 RODIZIO N	4,000 UN		54,90	219,60
00000000000073 REFRIGERANTE LATA	5,000 UN		10,90	54,50
TOTAL ITENS				2
SUBTOTAL R\$				274,10
ACRÉSCIMO R\$				27,41
DESCONTO R\$				0,00
TOTAL R\$				301,51
Pagamento				Valor R\$
VISA CREDITO				301,51

Atendente:

Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
27230943159247000168651#10000382921900764760
CNPJ/CPF: 40415660459 / IE 1 - CONSUMIDOR FINAL
AV MENINO MARCELO, 511, SERRARIA, MACEIO,
AL

NFC-e: 38; 12 Série: 101 18/09/2023
14:36:32
EMIÇÃO FORMAL - PRODUÇÃO
Protocolo: 27230212571741
Data de Autenticação: 18/09/2023
14:37:07

Trib Aprox(Lei 12.741/12) Impostos: 0,00, Est: 10,79, Fed: 19,16 FONTE IBPT
NOOTECH ERP - nootech.com.br

CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

RELATÓRIO

Em Justificativa a emissão do Cupom fiscal nº 38292 de 18/09/2023 da empresa **CHURRASCARIA CARRO DE BOI**, CNPJ 43.159.247/0001-68, no valor de R\$ 301,51 (trezentos e um reais e cinquenta e um centavo), venho apresentar relatório de atividades desenvolvida no dia 18 de setembro de 2023 para esclarecer o pedido de ressarcimento de gastos com Alimentação da VIAP – Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, do Gabinete do Vereador Alan Balbino.

Em referência justificamos a realização de uma reunião com minha assessoria para analisar os trabalhos desenvolvidos durante a semana.

Maceió, 18 de setembro de 2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

CNPJ: 13.748.617/0001-31 T & V IND, E COM, DE PAES E
DERIVADOS LTDA-EPP
AV MENINO MARCELO, 6951 ANTARES MACEIO-AL 57084-410
Fone:3321-5374 I.E.:242481558

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1253	SANDUICHE AMERICANO - LANCHÔ	1	UN X	11,90	11,90
002	7814	SUCO LARANJA NATURAL COPD UNO	1	UN X	6,90	6,90
Dtde. total de itens						002
Valor total R\$						18,80

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito Visa 18,80

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0913 7486 1700 0131 6500 1000 4301 1314 9592 4488
CONSUMIDOR - CPF 404.158.604-59

NFC-e nº 000430113 Série 001 22/09/2023 08:58:48
Protocolo de Autorização: 327230215543979
Data de Autorização 22/09/2023 08:58:47



CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

CNPJ: 40.859.814/0001-57 SANTOS E
CAVALCANTE RESTAURANTE LTDA
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 930
SERRARIA - MACEIO - AL 5 046-140 Fone:
82991-7517 I.E.: 243 90120

RECEITO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELEITO

Cod	Descrição	Qtd	Un	V Unit.	Vi Total
001	3 ESP. FRANGO				
1	UN X 11,50				11,50
002	2 ESP. CONTRA FILI				
1	UN X 12,75				12,75
003	7 ESP. ASINHA				
1	UN X 11,50				11,50
004	14 ESP. CARNEIRO				
4	UN X 15,25				61,00
TOTAL DOS ITENS					96,75
VALOR TOTAL R\$					96,75
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago:
Cartão de Crédito					96,75

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/inf/consultas
2723 0940 8598 1400 0157 65 30 3000 0102
8919 2310 2892

CONSUMIDOR CPF: 404.56.604-59
000010289 Série 003 23/09/21 23 2124:47:50 ;
Protocolo de Autorização: 327 30217263190
Data de Autorização 23/09/2023 2 24 47:51 21:47



Federal R\$ 4,01
Estadual R\$ 16,43
Municipal R\$ 0,00
Tributos Incidentes Lei Federal 2.741/12 - Total
R\$ 20,52 Federal R\$ 4,06 Estadual R\$ 16,46
Municipal R\$ 0,00

CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

CNPJ: 18.362.976/0001-70 IE: 242870040
RECANTO DO SABOR RESTAURANTE LTDA ME
COMENDADOR GUSTAVO FAIVA, 5945, CRUZ DAS ALMAS, MACEIO, AL

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	Vl Unit	Vl Total
001	013	QUILÔ 3 IDADE	0,516	KG x 79,11	40,82	
002	013	QUILÔ 3 IDADE	0,342	KG x 79,11	27,05	
003	013	QUILÔ 3 IDADE	0,30	KG x 79,11	23,73	
004	001	QUILÔ CLIENTE	0,268	KG x 87,90	23,55	
005	013	QUILÔ 3 IDADE	0,184	KG x 79,11	14,57	
006	0160	EMBALAGEN PESSO	6,00	UN x 1,00	6,00	
Qtde. total de itens						6
Valor Total						134,12
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						134,12

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>
2723 0918 3829 7600 0170 6500 2000 2416 6311 2535 5343
CONSUMIDOR - CPF: 404.156.604-59
null

NFC-e nº 241663 Série 2 23/09/2023 11:51:35
Via Consumidor
Protocolo de autorização: 327230216676163
Data de autorização: 23/09/2023 11:51:39



Pedido 46 TOTVS CHEF Aplicativo
TOTVS Food Services (Linha Chef) 02 32 03 Série 06723130 Valor
aproximado dos tributos deste cupom R\$ 18,01 Federal(R) 26,82
Estadual(R) 0,00 Municipal(Fonte: IAP7/empresometro.com.br AL
007672

TOTVS Fiscal Manager

CONFERIDO EM 30/09/2023

ALAN BALBINO
Vereador

CORDEIRO
CNPJ: 24.968.178/0001-09 SIDNEY DE ANDRADE ALMEIDA EIRELI ME - CORDEIRO CLASS
AV. Menno Marcelo, 8250 - Quadra 12 Lote Sambaiba Lote BA 12 14e15 - SERRARIA - 57046-000 MACEIO - AL - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	V.Unit	V.Total
001028	MANTA DE CORDEIRO PARRILLA	1	UND	109,90	109,90
000779	PICANHA CORDEIRO PARRILLA	1	UND	109,90	109,90
000360	TAXA DE ENTREGA PARTE ALTA	1	UND	6,00	6,00
Qtde. Total de Itens 003					
Valor Total R\$ 225,80					
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$					
Cartão de Crédito Outros 225,80					

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0924 9881 7800 0199 6500 1000 0259 3919 1646 8017



CONSUMIDOR CPF: 404.156.604-59
- ANA LEONOR BALBINO
RESIDENCIAL JARDIM EUROPA - ANTARES
57048-148 MACEIO - AL

NFC-e nº 25939 Série 1
23/09/2023 10:45:21 - Via Consumidor
Protocolo de autorização:
327230216579550
Data de autorização: 23/09/2023
10:44:05

Linha de Crédito www.uber.com.br
Gerado em 23/09/2023 às 10:45:25 pelo sistema 3.9.13.130 - www.uber.com.br

CONFERIDO EM 30/09/2023

ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

RELATÓRIO

Em Justificativa a emissão do Cupom fiscal nº 25939 de 23/09/2023 da empresa **ANDRADE ALMEIDA EIRELI LTDA**, CNPJ 24.968.178/0001-99, no valor de R\$ 225,80 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), venho apresentar relatório de atividades desenvolvida no dia 23 de setembro de 2023 para esclarecer o pedido de ressarcimento de gastos com Alimentação da VIAP – Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, do Gabinete do Vereador Alan Balbino.

Em referência justificamos a realização de uma reunião com minha assessoria para analisar os trabalhos desenvolvidos durante a semana.

Maceió, 23 de setembro de 2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

CNPJ: 15.715.233/0002-29 Atli Cook Ind. e Com. Ltda
Avenida Fernandes Lima, Area 05, Farol, Maceio, AL
Fone: (82) 2126-3600

IE: 242709257

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

26/09/23 15:15:45 CONTROLE: 135377

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	VL Total
7894900010015	Refri Coca Cola 350ml	1	Cx	7,90	7,90
0000000015295	Refeicao Food Kg	0,462	Kg	98,00	45,28
7894900030013	Refri Fanta 350ml Lm	1	Cx	6,90	6,90
0000000015295	Refeicao Food Kg	0,262	Kg	98,00	25,68
7894900010015	Refri Coca Cola 350ml	1	Cx	7,90	7,90
0000000015295	Refeicao Food Kg	0,532	Kg	98,00	52,14
0000000146111	Suca Food 300ml	1	Un	12,00	12,00
0000000015295	Refeicao Food Kg	0,648	Kg	98,00	63,50

SUBTOTAL R\$ 221,30
Acrescimo Subtotal R\$ 3,47

Qtde. total de itens 8
Valor Total R\$ 224,77
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartao Credito 224,77

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNfCe.htm>
2723 0915 7152 3300 0229 6500 1000 1082 8718 4135 3771

 CONSUMIDOR - CPF ***.***.604-59
NFC-e n 000100207 Serie 1
Data Emiss.: 26/09/2023 15:18:44
Protocolo Auto.: 327230219134433
Data Auto.: 26/09/2023 15:18:44

Informacao dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741 /2012) 0,00
Comanda: 55
Comanda: 78
Comanda: 149
Comanda: 198
Supermercado Palato
Volte Sempre
Valor R\$ 3,47 de Adicional de Servico.
Cartao Validado ate 22 40 26 09 2023
Voce foi atendido por: 0955 - Arielson Herculano
Sistema: MIPDU / Versao: 1.00 04 09 2017

CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

RELATÓRIO

Em Justificativa a emissão do Cupom fiscal nº 108287 de 26/09/2023 da empresa **COOK IND. E COM. LTDA**, CNPJ 15.715.233/0002-29, no valor de R\$ 224,77 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), venho apresentar relatório de atividades desenvolvida no dia 26 de setembro de 2023 para esclarecer o pedido de ressarcimento de gastos com Alimentação da VIAP – Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, do Gabinete do Vereador Alan Balbino.

Em referência justificamos a realização de uma reunião com minha assessoria para analisar os trabalhos desenvolvidos durante a semana.

Maceió, 26 de setembro de 2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

CNPJ: 13.746.817/0001-31 T & V IND. E COM. DE PROD. E
DERIVADOS LTDA-EPP
AV MENINO MARCELO, 8951 ANTARES MACEIO-AL 57084-410
Fone: 3321-5374 I.E.: 242401250

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

N	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1253	SANDUICHE AMERICANO - LANCHE	1	UN	X 11,90	11,90
002	394	REFRI COLA COLA LATA 350ML	1	UN	X 4,49	4,49
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						16,39
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito Visa						16,39

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0913 7486 1700 0131 8501 1000 4317 7310 4896 2326
CONSUMIDOR - CPF 404.156.804-50

NFC-e nº 009431773 Série 001 27/09/2023 19:02:52
Protocolo de Autorização: 327230220251964
Data de Autorização 27/09/2023 19:02:53

CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

KANELA KAFE
CNPJ: 28.532.306/0001-08 J P DOS SANTOS
LANCHONETE
RUA DOUTOR PEDRO MONTEIRO, 54 CENTRO -
MACEIO - AL 57020-380 Fone: (82)3326-6692 I.E.
247398435

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	33	ALMOÇOS				
		20		UN X 25,00		500,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 500,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Dinheiro 500,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

CONSUMIDOR CPF: 404.156.604-59
ALAN HELTON DE Omena BALBINO
* 000021106 Série 001 28/09/2023 09:24:06:30 09:06:30 Via



Federal R\$ 67,25
Estadual R\$ 90,00
Municipal R\$ 0,00
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$
167,25

Projeto ACBr

CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

RELATÓRIO

Em Justificativa a emissão do Cupom fiscal nº 21106 de 28/09/2023 da empresa **KANELA KAFE**, CNPJ 28.532.306/0001-08, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), venho apresentar relatório de atividades desenvolvida no dia 28 de setembro de 2023 para esclarecer o pedido de ressarcimento de gastos com Alimentação da VIAP – Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, do Gabinete do Vereador Alan Albino.

Em referência justificamos a realização de uma reunião com minha assessoria para analisar os trabalhos desenvolvidos durante a semana.

Maceió, 28 de setembro de 2023


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

CNPJ: 39.741.331/0001-18 CONVENIENCIA LARANHO EXPRESS
ETRELI
AV FERNANDES LIMA, 2542 - RUA DE LOURDES MACEIO-AL
57052-400
I.E.: 243799745

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

* Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001 3327	QUIBE CARNE	2	UND	X 7,00	14,00
002 3981	PAO DE QUEIJO C/ 16 UNZ PORCA	1	UND	X 7,00	7,00
003 87	COCA COLA LATA 350 ML	4	UND	X 5,00	20,00
Qtde. total de itens					003
Valor total R\$					41,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito MasterCard					41,00

Consulte pelo Chave de Acesso em
www.eefez.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0939 7413 3100 0119 6500 1000 4937 8910 2357 2950
CONSUMIDOR - CPF 404.156.604-59

NFC-e nº 000493789 Série 001 18/09/2023 22:25:00
Protocolo de Autorização: 327230212983645
Data de Autorização 18/09/2023 22:25:02



SPED NF
SPED NFCe

CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
16

Competencia:
09/2023

Data e Hora de Emissão
30/09/2023 16:45:01

Cod Verificação NFS-e
NC3MUI7WZ



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: JADSON SILVEIRA RODRIGUES

CNPJ/CPF: 035.687.184-30

CCM: 901380704

Email:

Endereço: R DALMO LINS, 20 - TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57075-621

Tel: 8849--7089

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

CNPJ/CPF: 404.156.604-59

CCM:

Email: assessoriareadoralan@gmail.com

Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180

Tel: (82)98206-2311

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

10.08 / 10.08 - Agenciamento De Publicidade E Propaganda, Inclusive O Agenciamento De Veiculação Por Quaisquer Meios.

Discriminação dos Serviços

GERENCIAMENTO DE MIDIAS

CONFERIDO EM 30/09/2023

ALAN BALBINO
Vereador

Valor Total (R\$):4.000,00

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

4.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

4.000,00

Opção Simples Nacional

() Sim (X) Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS SETEMBRO/2023

No mês de setembro o monitoramento foi realizado diariamente com o acompanhamento das publicações e o engajamento do seu público, assim como a interação e engajamento dos seguidores com o vereador nas publicações de suas redes sociais (Facebook e Instagram). O trabalho é realizado com exclusividade, levantando sempre as informações quantitativas sobre as páginas de redes sociais do vereador Alan Balbino, de acordo com as ações do vereador.

Afirmo que a construção de relacionamento interativo foi executada com a participação da população e que apresentou resultados satisfatórios, estou acompanhando os trabalhos de postagens realizado durante o período com exclusividade, assim como, a programação e os conteúdos semanais. De modo geral, e nas métricas em redes sociais, é possível mensurar a contagem de visitas, impressões, taxa de interação, *leads*, conversões ligadas a objetivos da comunicação, curtidas, compartilhamentos, reações etc.

Maceió, 30 de setembro de 2023

Declaro para os devidos fins, que o acompanhamento do trabalho foi cumprido, conforme apresentado neste documento.


JADSON SILVEIRA RODRIGUES
Gerente de mídia

CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador

RECIBO

R\$ 4.000,00

Eu, Jadson Silveira Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 035.687.184-30, recebi de **Alan Helton Omena Balbino**, inscrito no CPF sob nº 404.156.604-59, a importância de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais), referente à serviços de mídias (redes sociais), pagamento referente ao mês de setembro de 2023, de acordo com a NFS-e nº 16 de 30 de setembro de 2023.

Maceió, 30 de setembro de 2023


JADSON SILVEIRA RODRIGUES
Gerente de mídia

CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador

RECIBO

R\$ 300,00

Recebi de Alan Helton de Omena Balbino a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente aos serviços de reparo na pintura de seu gabinete.

Venho por meio deste declarar que o serviço foi realizado no mês de setembro, na condição de autônomo.

Sem mais e para que esta seja interpretada como verdadeira, firmo.

Maceió, 30 de setembro de 2023



IZAIAS BARROS DE MELLO

CPF 162.587.544-49

CONFERIDO EM 30/09/2023



ALAN BALBINO
Vereador

RECIBO

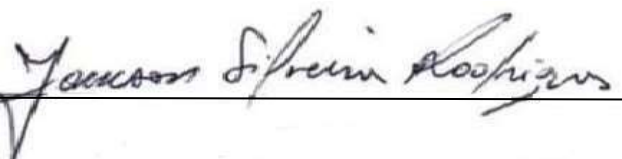
R\$ 496,00

Eu, JACKSON SILVEIRA RODRIGUES, portador do CPF sob nº. 019.844.024-39, venho por meio deste declarar que recebi de Alan Helton de Omena Balbino a quantia de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

Declaro também que o valor recebido refere-se a serviços de colocação de películas em vidraças, o serviço foi realizado no mês de setembro, na condição de autônomo.

Sem mais e para que esta seja interpretada como verdadeira, firmo.

Maceió, 30 de setembro de 2023



JACKSON SILVEIRA RODRIGUES

CONFERIDO EM 30/09/2023



ALAN BALBINO
Vereador

RECIBO

R\$ 600,00

Recebi de Alan Helton de Omena Balbino a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente aos serviços de faxina de seu gabinete.

Eu, Ana Sueli Cruz, portadora do CPF sob nº. 075.166.344-17, venho por meio deste declarar que o serviço foi realizado no mês de setembro, na condição de autônoma.

Sem mais e para que esta seja interpretada como verdadeira, firmo.

Maceió, 30 de setembro de 2023

Ana Sueli Cruz.
ANA SUELI CRUZ

CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Nº NFS-e:
11

Competencia:
09/2023

Data e Hora de Emissão
29/09/2023 15:52:00

Cod Verificação NFS-e
M4Y2UQ4G8



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: Mayara da silva costa

CNPJ/CPF: 109.837.814-86

CCM:

Email: may.msc95@gmail.com

Endereço: RUA RODOLFO ABREU, 648 - CRUZ DAS ALMAS CEP: 57038-160

Tel: (82)98121-7687

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Alan Helton de Omena Balbino

CNPJ/CPF: 404.156.604-59

CCM:

Email:

Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.14 / 17.14 - Advocacia.

Discriminação dos Serviços

Assessoria e consultoria jurídica.

CONFERIDO EM 30/09/2023

ALAN BALBINO
Vereador

Valor Total (R\$):5.850,00

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

5.850,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

5.850,00

Opção Simples Nacional

() Sim (X) Não

Alíquota

5,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

292,50

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Esta Consultoria Jurídico-Legislativa tem como missão pesquisar a constitucionalidade dos Projetos de Lei, bem como a elaboração dos pareceres e opiniões jurídicas nos processos inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar do Vereador Alan Balbino, bem como, elaborar e formular proposições, emendas, relatórios, projetos de lei entre outras atividades.

A consultoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do vereador Alan Balbino. Este relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico que foram realizadas durante o mês de setembro.

Entre tantas atribuições de um vereador em mandato Legislativo e a elaboração de Projetos de Lei, representações, pedidos de informação e demais imputações, são prioridades do parlamentar, por isso, ressaltamos a elaboração de Projetos de Lei, que é de interesse Público incluindo várias resoluções que foram acompanhadas tecnicamente, segue abaixo:

- FIOS SOLIDÁRIOS – PROCESSO Nº 0900004;
- DIGNIDADE ANIMAL – PROCESSO Nº 09300005;
- EDUCAÇÃO ANIMAL – PROCESSO Nº 09300007;
- CONCEDE COMENDA VALOROSOS VOLUNTÁRIOS A ILUSTRÍSSIMA SR^a. MARIA THEREZA CINTRA DANTAS – PROCESSO Nº 09300006.

Declaro que prestei serviços de consultoria jurídica ao parlamentar, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei bem como orientações jurídicas junto ao gabinete do vereador.

Maceió, 30 de setembro de 2023

CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador


MAYARA DA SILVA COSTA

OAB/AL 18.057



RECIBO

R\$ 5.850,00

Eu, Mayara da Silva Costa, inscrita na OAB/AL nº 18.057, recebi do vereador Alan Helton de Omena Balbino, inscrito no CPF sob o nº 404.156.604-59, a importância de R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais), referente à consultoria jurídica em pesquisas parlamentares, o pagamento refere-se ao mês de setembro/2023, conforme NFS-e nº 11.

Maceió-AL, 30 de setembro de 2023


MAYARA DA SILVA COSTA
OAB/AL 18.057



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Concede a Comenda Valorosos Voluntários a Ilustríssima Senhora Marina Thereza Cintra Danta, primeira-dama do Estado de Alagoas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Concede a mais alta honraria do Município de Maceió a *Comenda Valorosos Voluntários* a Ilustríssima Senhora *Marina Thereza Cintra Dantas*, nos termos do Decreto Legislativo nº 004/2023, que reconhece o trabalho espontâneo e voluntário de maceioenses, alagoanas e brasileiros, inclusive estrangeiros, que utilizam suas votações e talentos para favorecer cidadão que estão na exclusão social, bem como na dedicação de suas vidas, buscando dignidade e justiça gratuita para quem mais precisa

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de setembro de 2023.


ALAN BALBINO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO**

JUSTIFICATIVA

Marina Thereza Cintra Dantas, primeira-dama de Alagoas e coordenadora-geral do Programa Governamental Vida Nova nas Grotas. Assim que Paulo Dantas, seu esposo, assumiu o Governo, Marina decidiu encarar esse novo desafio de coordenar o programa que é uma iniciativa pública voltada à proporcionar acesso aos serviços sociais para as grotas do estado.

Marina abdicou o cargo de prefeita no Município de Batalha em 2022 e dedicou-se a visitar os municípios de Alagoas. Durante este período, a primeira-dama conheceu as grotas de Maceió e se identificou com a realidade e as necessidades enfrentadas pela população.

Após conhecer o programa mundialmente reconhecido, a atual Coordenadora do programa Vida Nova nas Grotas, enxergou no projeto a possibilidade de diminuir as desigualdades espaciais através de planos, ações e intervenções urbanas e territoriais com foco nas populações mais vulnerabilizadas de Maceió.

Maceió, 27 de setembro de 2023.


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

EDUCAÇÃO ANIMAL – INSTRUMENTO DE DEFESA E PREVENÇÃO DE ANIMAIS – Institui noções aos direitos dos animais e de proteção animal como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral no Município de Maceió.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, APROVA:

Art. 1º. Fica instituído, nas escolas municipais de educação integral de Maceió noções aos direitos e proteção dos animais, a serem abordados a partir do 5º ano do ensino fundamental.

Art.2º. A contratação entre voluntários e a escola será facultativa, tendo este preferência sobre os contratos onerosos.

Parágrafo único – A cotação de profissionais e/ou empresas onerosas poderá ser realizada pela escola, sendo o Poder Executivo o responsável pela contratação.

Art. 3º. As despesas com as contratações de profissionais e/ou empresas para ensino de noção de direito e proteção animal em escolas de educação integral, sendo abordado no contraturno, correrão por conta da dotação orçamentária do Plano Plurianual do exercício seguinte a publicação desta lei.

4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 01 de Setembro de 2023.

ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei supramencionado tem como objetivo diminuir as agressões e abandonos aos animais domésticos e/ou de rua neste município, conscientizando nossas crianças e adolescentes sobre as penalidades que podem sofrer e quais são os direitos que protegem nossos animais.

O abandono e agressão aos animais infelizmente ainda é uma realidade cruel em nosso município, conscientizar e trazer a informação sobre os direitos que protegem os animais para estas pessoas tão importantes para o futuro de nosso município, estado e país é de suma importância.

Nesta senda, solicito o apoio dos Ilustríssimos Vereadores para que o presente projeto seja aprovadonesta casa Legislativa, objetivando a diminuição de casos de abandono e agressão animal, levando o conhecimento às crianças e adolescentes sobre quais são os direitos dos animais, penalidades que podem sofrer e conscientizando nossas crianças, jovens e toda a população, tendo em vista que os mesmos levam informação à seus pais, familiares, amigos, vizinhos, etc.

Maceió, 01 de Setembro de 2023.

ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

FIOS SOLIDÁRIOS – Dispõe sobre a criação do Banco de Doação de Cabelos no âmbito *no Município de Maceió*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, APROVA:

Art. 1º. Fica estabelecida a criação do Banco de Doação de Cabelos no Município de Maceió, tendo como objetivo a arrecadação e distribuição de cabelos para doação a instituições que cuidam de pacientes oncológicas.

Art. 2º. O Banco de Doação de Cabelos Municipal será responsável por receber, armazenar, catalogar e disponibilizar os cabelos doados pela população, para instituições que atendam pessoas em tratamento contra o câncer.

Art. 3º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, ficará responsável pela administração do Banco de Doação de Cabelo Municipal, realizando parceria com entidades e organizações que atuam no combate ao câncer e apoio aos pacientes.

Art. 4º. Poderão ser doadores de cabelos todas as pessoas que possuam cabelos com o comprimento mínimo de 15 centímetros, desde que estejam em boas condições de higiene e saúde capilar.

Parágrafo primeiro: Deverá ser avaliado por um profissional competente a situação do cabelo e se o mesmo possuirá os requisitos necessários para que seja realizada a doação.

Parágrafo segundo: Em caso do doador ser menor de idade e/ou incapaz a doação deverá ser feita mediante autorização dos pais expressa e/ou responsáveis legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

Art. 5º. As doações de cabelos poderão ser realizadas em pontos de coleta designados pelo Banco de Doação de Cabelos Municipal, que deverão ser divulgados amplamente à população e fiscalizado pelo Poder Executivo.

Art. 6º. Os cabelos doados serão encaminhados às instituições que cuidam de pessoas com câncer, visando à confecção de perucas ou outros acessórios capilares que auxiliem os pacientes em tratamento a recuperar sua autoestima.

Art.7º. O Banco de Doação de Cabelos Municipal promoverá campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da doação de cabelos, bem como sobre o combate ao câncer e os cuidados com os pacientes.

Parágrafo primeiro: A destinação dos Cabelos fornecidos pelo Banco de Doação de Cabelos Municipal de Maceió será para fins exclusivamente **NÃO** lucrativos e deverá ser fornecido à mulheres que possuem baixa renda.

Art.8º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art.9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de setembro de 2023.



ALAN BALBINO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO**

JUSTIFICATIVA

A criação do Banco de Doação de Cabelos Municipal de Maceió, tendo como objetivo a arrecadação e distribuição de cabelos para doação a instituições que cuidam de pacientes oncológicos é de suma importância. Essa iniciativa visa ajudar aqueles que estão enfrentando o desafio do câncer, proporcionando uma forma de apoio e solidariedade.

A perda de cabelo é uma das consequências mais visíveis e impactantes do tratamento contra o câncer. Muitas vezes, os pacientes se sentem desconfortáveis e com a autoestima abalada devido à queda dos fios. Nesse contexto, a doação de cabelos se torna uma maneira significativa de ajudar a amenizar esses sentimentos negativos.

O Banco de Doação de Cabelos Municipal de Maceió será responsável por receber os cabelos doados pela comunidade e encaminhá-los para instituições especializadas no cuidado de pacientes oncológicos. Essas instituições, por sua vez, utilizarão os cabelos doados para a confecção de perucas, que serão disponibilizadas aos pacientes carentes que desejarem.

A criação desse banco de doação é uma forma de unir a solidariedade da população com a necessidade dos pacientes oncológicos. Ao doar cabelos, as pessoas estarão contribuindo para que os pacientes possam enfrentar o tratamento com mais confiança e autoestima elevada. É uma oportunidade de mostrar empatia e apoio a quem está passando por momentos difíceis.

A doação de cabelos é um gesto simples, mas que pode fazer uma grande diferença na vida de alguém. Muitas vezes, as pessoas têm dúvidas sobre como proceder para realizar a doação. Por isso, é importante que o Banco de Doação de Cabelos Municipal de Maceió ofereça informações claras e orientações sobre como doar e quais são as condições necessárias para que os cabelos sejam utilizados.

Portanto, é fundamental que todos se envolvam nessa iniciativa. É uma atitude simples, mas que pode trazer um impacto positivo na vida de alguém. Conto com o apoio dos Ilustríssimos Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei e juntos apoiar o Banco de Doação de Cabelos Municipal de Maceió e ajudar a transformar a vida dos pacientes oncológicos.

Maceió, 29 de setembro de 2023.


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

PROJETO DE LEI Nº ___/2023

DIGNIDADE ANIMAL - Dispõe sobre a proibição da comercialização, venda e exposição de animais domésticos nos Shoppings e Pet Shops instalados no Município de Maceió.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, APROVA:

Art. 1º. Fica proibida a comercialização, venda e a exposição de cães, gatos, pássaros e outros animais domésticos nos Shoppings e *Pet Shops* instalados no Município de Maceió, bem como o comércio através de meios digitais, jornais, revistas e/ou periódicos.

Parágrafo único: Estão excluídos das proibições previstas no *caput*, as instituições/fundações legalmente cadastradas pelo Poder Público, com alvará de funcionamento para este fim, que disponham de médicos veterinários no local, desde que inspecionados a cada 06 (seis) meses.

Art. 2º. A pena a ser aplicada pertinente a infração deste dispositivo legal será considerada como maus-tratos aos animais, acarretando ao(s) infrator(es), incluindo a responsabilidade civil, penal e ambiental para casos de reincidência, bem como a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais), por animal, sendo esta dobrada em caso de reincidência e terá a suspensão do alvará de funcionamento a partir da segunda recidiva.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a reverter os valores recolhidos em função das infrações previstas pela presente Lei para campanhas educativas de conscientização da população maceioense acerca da guarda responsável e do direito dos animais, bem como, a inserção de programas municipais de controle populacional através da esterilização cirúrgica de animais e outras ações que visem à proteção e o bem-estar dos animais.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de setembro de 2023.


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

JUSTIFICATIVA

A criação desse projeto de lei é apenas um primeiro passo na luta pelo respeito aos nossos amigos de quatro e duas patas. Atualmente, existem muitos estabelecimentos que não possuem as melhores condições para a criação e exposição desses animais. Muitos *shoppings* e *pets shops* não oferecem ambientes adequados, não fornecem cuidados veterinários necessários e, às vezes, até mesmo não garantem alimentação adequada. Essas condições precárias podem levar a problemas graves de saúde e afetar a qualidade de vida desses bichinhos tão amados. Ao proibir a comercialização em *shoppings* e *pet shops* e estabelecimentos similares, buscamos não apenas evitar o sofrimento desses animais, mas também incentivar a adoção responsável.

A adoção é uma alternativa genuína para quem deseja ter um animal de estimação. Existem inúmeras instituições e abrigos que acolhem animais abandonados e que precisam de um lar amoroso. Além de dar uma nova chance a um animal que poderia ter sido abandonado nas ruas, a adoção traz uma enorme satisfação pessoal. Ao adotar um animal de um abrigo, você não só está ajudando um bichinho a encontrar um lar seguro e feliz, mas também está fazendo a diferença na vida dele. Além disso, você estará incentivando a conscientização sobre a importância da posse responsável e da esterilização dos animais.

A proibição da comercialização de animais em Maceió é um grande avanço na proteção dos direitos dos animais. A cidade se une a outras capitais brasileiras que já adotaram essa medida em prol do bem-estar animal. Espera-se que essa iniciativa inspire outras cidades a seguirem o mesmo caminho e adotarem medidas semelhantes. É importante enfatizar que essa proibição não afeta a venda de produtos e serviços relacionados aos cuidados com animais de estimação, como ração, acessórios, banho e tosa. Os *shoppings* e *pet shops* continuarão sendo estabelecimentos importantes para a manutenção da saúde e do bem-estar dos nossos amigos peludos e de penas.

A proibição da comercialização de animais em Maceió é um marco importante na luta pelos direitos dos animais. É uma decisão que reflete a preocupação da sociedade em proteger os nossos amigos de quatro e duas patas e garantir que recebam o amor e os cuidados que merecem. A criação desse projeto de lei é verdadeiramente um avanço para a cidade e um exemplo que deve ser seguido por outras localidades.

Maceió, 28 de setembro de 2023.


ALAN BALBINO
Vereador



CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador



CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador

Maceió, 30 de setembro de 2023

RECIBO

R\$ 480,00

Eu, GILBERTO WERIK DA SILVA CLAUDINO, portador do CPF sob nº. 054.199.064-06, venho por meio deste declarar que recebi de Alan Helton de Omena Balbino a quantia de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Declaro também que o valor recebido refere-se a serviços fotográficos que prestei ao vereador durante o mês de setembro, na condição de autônomo, sem habitualidade e frequência, não caracterizando, em hipótese alguma, vínculo empregatício.

Sem mais e para que esta seja interpretada como verdadeira, firmo.

Maceió, 28 de setembro de 2023

Gilberto Werik da S Claudino

GILBERTO WERIK DA SILVA CLAUDINO

CONFERIDO EM 30/09/2023


ALAN BALBINO
Vereador

Recibo

Recebemos do Sr. Alan Helton de Omena Balbino, a importância de R\$ 3.069,00 (três mil e sessenta e nove reais) referente à execução de serviços de fabricação e montagem de móveis em madeira de seu gabinete, conforme nota fiscal em anexo.

Maceió, 29 de setembro de 2023.



Josué Trajano Barcelos

504.812.314-04

CONFERIDO EM 30/09/2023



ALAN BALBINO
Vereador